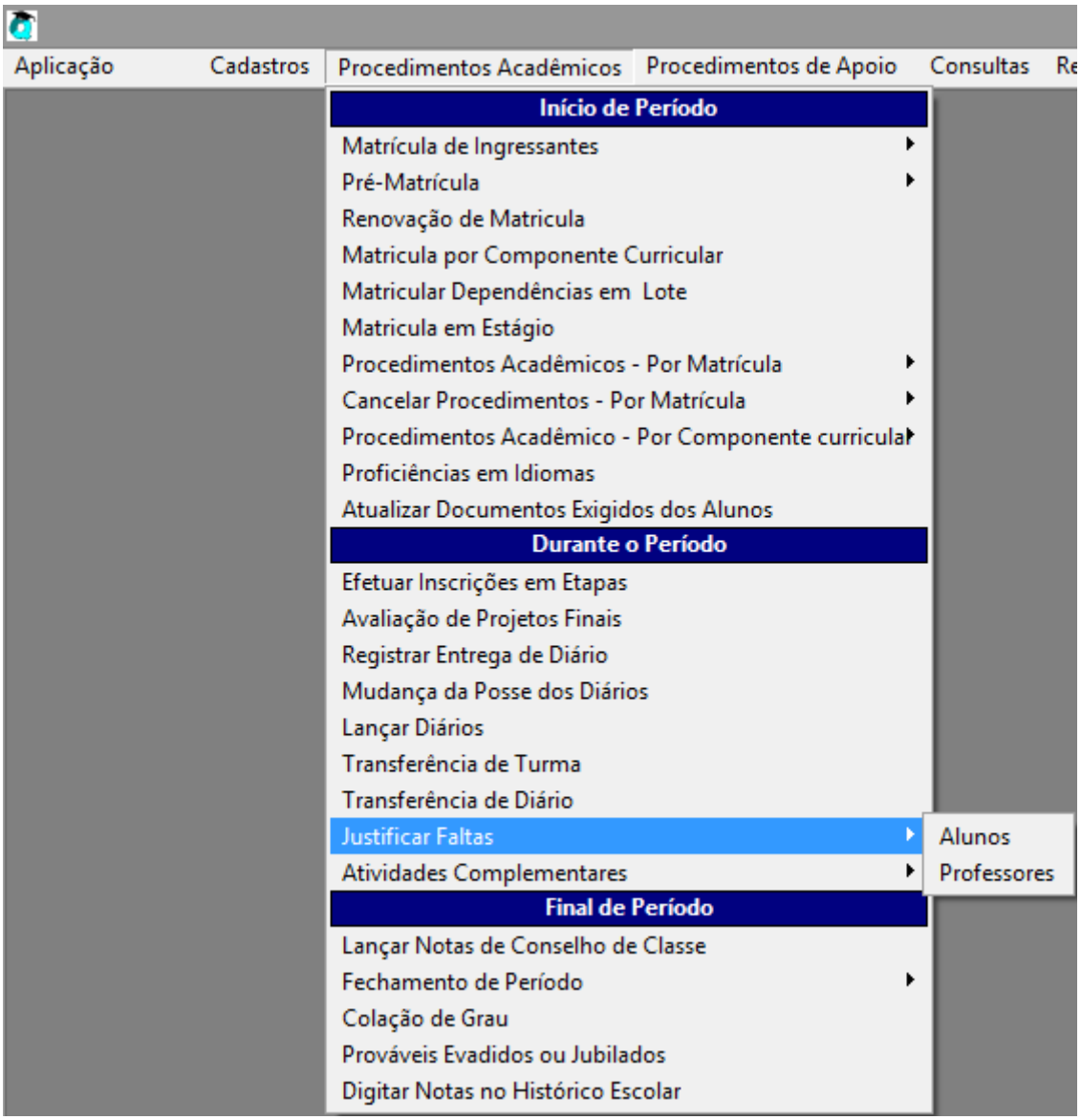
# Dicas Qualidata

```
Dicas Qualidata
```

Justificativa de faltas

A justificativa de faltas por ser feita pelo módulo de registro escolar.
Pode ser feito para professores e/ou alunos.



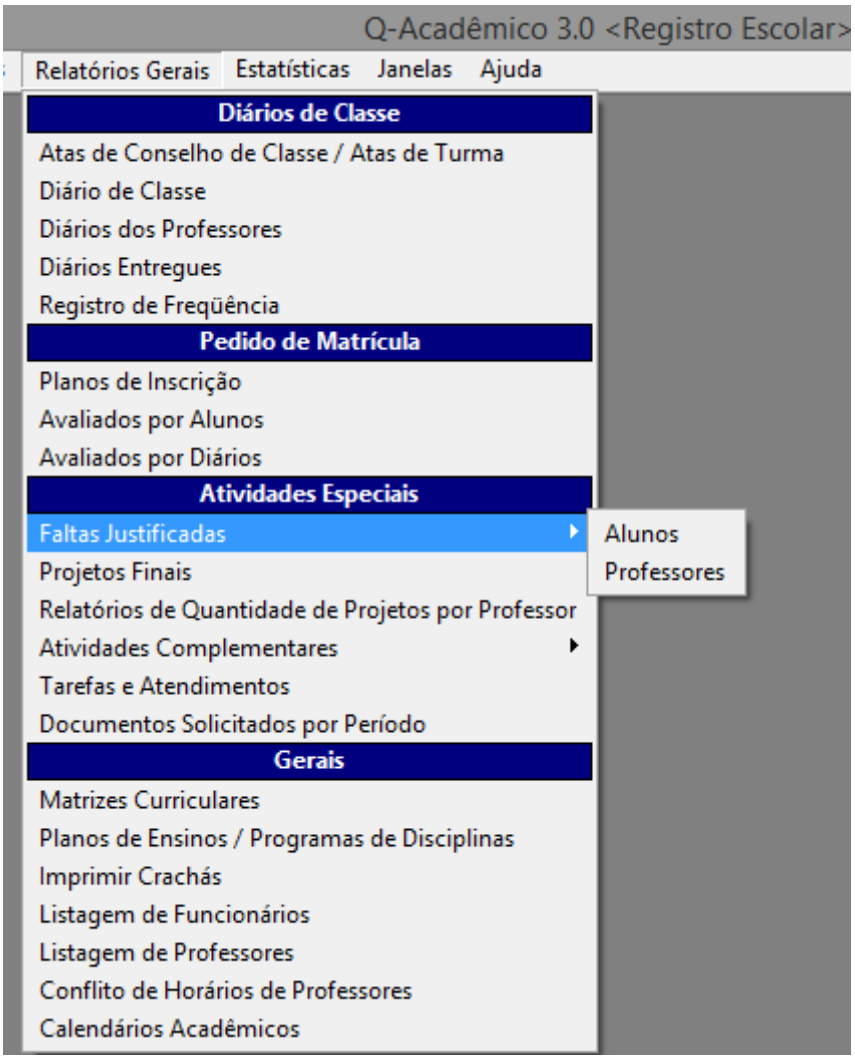

No caso dos alunos o sistema irá controlar de duas formas distintas, sendo:

· Quando o percentual de frequência é global, ou seja o aluno ficará aprovado se cumprir "X" % da

soma da frequência de todas as disciplinas cursada por ele em um determinado período letivo: Neste caso o resultado será avaliado somente no fechamento do período. O sistema irá abonar as faltas do aluno. As faltas lançadas pelo professor continuarão no sistema, mas como há justificativa o sistema não considera a(s) falta(s) lançada(s) para o cômputo do percentual de frequência.
· Quando o percentual de frequência é calculo individualmente para cada disciplina: Neste caso o sistema fará o abono também individualmente e não precisará passar pelo fechamento de período para ser calculado a situação na disciplina. No entanto não é isento de passar pelo procedimento de fechamento, pois é necessário que o sistema mude a situação do período do aluno, além de criar o próximo período;

Em ambos os casos, para que a justificativa tem o efeito desejado, que é abonar as faltas, é necessário que o professor faça na área restrita o lançamento da(s) aula(s) e respectivamente a(s) falta(s) do(s) aluno(s) e que as justificativas sejam também feita(s) no(s)mesmo(s) dia(s) do lançamento do professor.

No caso dos professores a justificativa tem o intuito de controle do gerenciamento interno somente. Não há nenhum processamento em relação as aulas lançadas. Portanto há a função de relatórios, também no módulo de registro escolar para que essas justificativas possam ser visualizadas de forma mais amigável.



Revisão #1
Criado 19 September 2019 17:11:13 por Jose Carlos Almeida Patricio Junior
Atualizado 7 November 2019 11:55:25 por Jose Carlos Almeida Patricio Junior